

Circular Informativa nº 02 / PRES / 2022

Assunto: Informação sobre o processo de inscrição no ano letivo de 2022/2023 | 1º Ciclo

1. Inscrição dos estudantes com renovação de estatuto (aplicável ao 1º ano repetentes | 2º ano | 3º ano) ¹⁾

DATA DA INSCRIÇÃO: 24 de agosto das 09:00 até às 23:59 - Inscrição **online**.

1) Esta data de inscrição, destina-se exclusivamente, aos estudantes que beneficiaram de estatuto especial no ano letivo 2021/2022 e cuja renovação do estatuto foi autorizada para o ano letivo 2022/2023.

Os estudantes poderão escolher, por ordem de inscrição, o turno e turma a frequentar, estando esta escolha condicionada ao número de vagas existentes. A colocação nas turmas será feita de forma automática pelo sistema informático.

Os estudantes que beneficiaram de estatutos especiais no ano letivo de 2021/2022 e que façam prova que reúnem as condições de elegibilidade exigidas, para efeitos de renovação do estatuto para o ano letivo 2022/2023, devem submeter o pedido de 1 a 12 de agosto, exclusivamente, na [Secretaria Virtual](#) > *Registar requerimentos -> Selecionar o estatuto aplicável.*

Nota: *Os estudantes que irão transitar para o 4º ano devem fazer a renovação do estatuto em data a definir oportunamente.*

2. Inscrição no 1º ano (repetentes)

DATA DA INSCRIÇÃO: 30 de agosto das 09:00 até às 23:59 - Inscrição **online**.

Os estudantes poderão escolher, por ordem de inscrição, o turno e turma a frequentar, estando esta escolha condicionada ao número de vagas existentes. A colocação nas turmas será feita de forma automática pelo sistema informático.

3. Inscrição no 2º ano

DATA DA INSCRIÇÃO: 1 de setembro das 09:00 até às 23:59 - Inscrição **online**.

Os estudantes poderão escolher, por ordem de inscrição, o turno e turma a frequentar, estando esta escolha condicionada ao número de vagas existentes.

A colocação nas turmas será feita de forma automática pelo sistema informático.

4. Inscrição no 3º ano

DATA DA INSCRIÇÃO: 26 de agosto das 09:00 até às 23:59 - Inscrição **online**.

Os estudantes inscrevem-se nas Unidades Curriculares de Ensinos Clínicos numa turma única, sendo posteriormente distribuídos por turma consoante os contextos de ensino clínico a frequentar.

5. Inscrição no 4º ano

DATA DA INSCRIÇÃO: A definir oportunamente.

6. Permutas | Mudança de turma

Não são autorizadas quaisquer permutas ou mudanças de turma.

7. Inscrição em unidades curriculares em atraso

Os estudantes que transitam de ano com UC em atraso deverão proceder à inscrição *on-line* nestas UC nas datas de inscrição do seu ano curricular (e não do ano referente às UC atrasadas). A inscrição nestas UC processa-se numa turma única, sendo da responsabilidade da gestão académica, a posterior colocação nas diferentes turmas.

A inscrição em UC atrasadas está sujeita a emolumentos, conforme da tabela de emolumentos em vigor, que devem ser liquidados nos **5 dias subsequentes** à inscrição sob pena da inscrição ser anulada.

8. Estatutos

Os estudantes que **não beneficiaram de estatuto especial no ano letivo anterior**, podem solicitar a atribuição do estatuto na *Secretaria Virtual* > *Registar requerimentos* -> *Selecionar o estatuto aplicável* nas seguintes datas:

- 1º e 2º ano no ato da inscrição ou até 10 dias úteis após o início das atividades letivas.
- 3º e 4º ano em data a divulgar oportunamente.

9. Propina e Emolumentos

- I. Após realizarem a inscrição, os estudantes devem efetuar o pagamento de taxa de matrícula | seguro escolar | 1ª prestação de propina - [Aviso nº 23/PRES/2022](#);
- II. Os pagamentos podem ser feitos por MBNET | Referência Multibanco | Presencialmente na Tesouraria;
- III. Os estudantes com valores em dívida, não têm válidos os registos dos resultados académicos no Sistema Integrado de Gestão do Ensino Superior, relativos ao período do incumprimento, pelo que os mesmos só serão reconhecidos após a regularização da dívida.
Assim, e por forma a evitar constrangimentos durante as inscrições, aconselha-se a verificação atempada da conta corrente ou o contacto com o Núcleo de Ação Social, para efeitos de plano de pagamentos;
- IV. Os estudantes que não realizem a sua inscrição nas datas definidas no Aviso nº 32/PRES/2022 ficam sujeitos ao pagamento de sobretaxa de matrícula previsto no ponto 9.1 da Tabela de Emolumentos em vigor.

ESEL, 25 de julho de 2022